CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº231/ 2023

Considerando a importância de uma infraestrutura para que a população possa circular com segurança e dignidade, impedindo acidentes, especialmente na proteção do grande número de pessoas que circulam diariamente;

Considerando que as escadas de concreto oferecem como vantagens sua alta resistência e durabilidade, além da possibilidade de serem fabricadas sob medida nos mais diversos estilos e formatos, a aplicação da pintura se faz necessário, tanto do ponto de vista estético, quanto a sua conservação, além de deixar mais visível para os transeuntes.

Considerando que a pintura também contribui para preservar a estrutura da escada e para assegurar que ela irá durar por mais tempo. As escadas estão naturalmente mais expostas às chuvas e ao sol intenso, por isso é importante a sua manutenção;

Considerando o fator preventivo, salvaguardando assim as vidas das pessoas, especialmente idosos e crianças, garantindo mais segurança aos pedestres que circulam pelo local, evitando acidentes, pois não possuem nenhum mecanismo de segurança para quem trafega nesse lugar, a tinta deixa a escada mais visível, permitindo melhor visibilidade à noite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. O Sr. Prefeito Bruno Reis, para que se digne autorizar que todas as construções de escadas do município sejam com pintura, visando impedir acidentes, garantindo mais segurança aos transeuntes que utilizam este equipamento.

Salvador, 26 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família

F-PL-014-03